

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022.

Às 09h:00 min (nove) horas do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Diretor da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de licitações, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, designados pela **Portaria nº. 013/2022**, publicada em 24 de Fevereiro de 2022 (DOM – Edição IVDXXI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**, O Diretor da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min (nove horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 003/2022-PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09h:10 min (nove horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **1 - I. COELHO DAMASCENO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.157.969/0001-82**, estabelecida na Localidade Pitombeira, s/n, zona rural, Betânia do Piauí – PI, CEP: 64.753-000, contato: 89 3487-1197, Endereço Eletrônico: ijoselandiac@gmail.com, neste ato representada por sua proprietária a sra. **Ijoselandia Coelho Damasceno**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade nº 1819687 SSP/PI e CPF nº 843.150.083-20, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 152, Republica, Município de Betânia do Piauí – PI, O Sr. Diretor da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo III do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital da empresa **1 - I. COELHO DAMASCENO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.157.969/0001-82**, estabelecida na Localidade Pitombeira, s/n, zona rural, Betânia do Piauí – PI, CEP: 64.753-000, contato: 89 3487-1197, Endereço Eletrônico: ijoselandiac@gmail.com, neste ato representada por sua proprietária a sra. **Ijoselandia Coelho Damasceno**, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade nº 1819687 SSP/PI e CPF nº 843.150.083-20, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 152, Republica, Município de Betânia do Piauí – PI, a qual apresentou credenciamento nos moldes do capítulo V do Edital, decidindo a comissão por credenciar esta empresa. Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 1), onde ocorrera a convocação dos presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação da empresa concorrente do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação da empresa. A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESAS	HABILITADA	INABILITADA
I. COELHO DAMASCENO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.969/0001-82.	X	

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADA** a empresa **I. COELHO DAMASCENO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.969/0001-82**, por atender aos requisitos descritos no Edital. Ato contínuo foi dada a palavra aos licitantes credenciados presentes onde não houve questionamento quanto ao resultado da habilitação da presente Tomada de Preços, servindo esta com renúncia a qualquer interposição de recurso. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, em que pese não ter havido qualquer manifestação ou insurgência dos presentes, os quais expressamente abriram mão de prazo recursal, esta comissão, realizou a abertura do envelope contendo a proposta de preços, finalizada essa instrução sumária da proposta da licitante habilitada, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pela parte interessada, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE	VALOR OFERTADO (R\$)
I. COELHO DAMASCENO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.969/0001-82.	R\$ 139.674,46 (cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar as propostas apresentadas pelas licitantes acima.

Após aberturas das propostas de preços das licitantes presentes, e devido à empresa **1 - I. COELHO DAMASCENO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.969/0001-82**, ter apresentado proposta de preços com valores mais vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de R\$ 139.674,46 (cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o Diretor da CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Portaria Nº 005/2021
CPF: 059.995.153-27

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Diretor da CPL

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL

José Coelho da Paixão
José Coelho da Paixão
Membro da CPL

Ijoselândia Coelho Damasceno
I. COELHO DAMASCENO - ME
CNPJ sob o nº 08.157.969/0001-82
Ijoselândia Coelho Damasceno
CPF nº 843.150.083-20
Proprietária
Licitante 01